



Iúna/ES, 24 de agosto de 2023.

**Protocolo nº:** 10213/2023

**Detalhamento:** Impugnação ao edital nº 041/2023.

## DECISÃO

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa HD CONSTRUTORA LTDA, ao edital de n. 41/2023 visando a contratação de empresa para construção da unidade de Saúde Básica de Nossa Senhora das Graças.

Nos termos do item 10.2 e 10.3 do edital, o prazo para impugnação é de até dois dias antes da data do certame. A data marcada para a sessão é dia 25/08/2023, a presente impugnação foi protocolada no dia 23/08/2023, estando portanto, tempestivo.

Alega a impugnante que os itens 10 e 11 exigidos na qualificação técnica-profissional são abusivos, pois a exigência não teria motivação técnica.

Ocorre que, a exigência de qualificação técnica-profissional foi feita com base na curva ABC do projeto básico. Nos termos da SÚMULA TCU 263:

"Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado."

No presente certame os quantitativos exigidos são os de maior relevância, dispostos na curva ABC, prática essa orientada pelo Manual de Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do Tribunal de Contas da União.

Neste aspecto, não assiste razão à impugnante, razão pela qual recebo a presente e no mérito **julgo improcedente**.

Ante o exposto, prossiga com o certame.


**VINÍCIO RODRIGUES LOBATO RAIDER**

Secretário de Gestão, Planejamento e Finanças

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: eccd2a86bae4728b38627162ba297828

Documento assinado por:

<p>Vinício Rodrigues Lobato Raider</p> <p>CPF: 12868362710</p> <p>Email Verificado: gestao.assessor4@iuna.es.gov.br</p> <p>IP: 2804:18:5887:6e6a:25e5:1557:ebab:31d1 Data: 24/08/2023 14:22:25</p>	
--	--

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 24/08/2023 14:22:29